



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1792 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ACIDENTE DE TRÂNSITO – ANSELMO ANDRE ALTENBURG B HOLKE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 5484/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o Registro de Acidente de Trânsito sem feridos protocolo 2025 0704 5302 694;

RESOLVE

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Anselmo Andre Altenburg Bohlke, Motorista, matrícula n° 4466-0, que se constitui em colidir o veículo CHEV/SPIN 18L MT PREMIER, placa JBA8J11 de forma frontal com um animal silvestre (capivara), danificando a parte dianteira do veículo ocasionando inoperância do veículo, pois danificou para-choque, radiador, condensador e travessa. Caso tal reste comprovada a culpabilidade do servidor, este poderá ressarcir aos cofres públicos o valor do conserto do veículo e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2°. Designar os servidores Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 569098-6, que além de membro da Comissão também atuará como Secretária, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

